

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº ARQ.0007/2017, de 19 de janeiro de 2017

Designa os fiscais de contrato para o Contrato n.º 003/15 com a empresa TJ Terceirização de Mão de Obra Eireli.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ARARAQUARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do Artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do Contrato n.º 003/2015 com a empresa TJ Terceirização de Mão de Obra Eireli. cujo objeto é a Contratação de empresa de fornecimento de mão de obra para prestação de serviço continuado de apoio administrativo.

WILIAM GARCIA, CPF: 327.527.858-44 - Titular DANIEL ALVES DE SOUZA, CPF: 405.122.248-97 - Substituto

Art. 2º – ATRIBUIÇÃO DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avançadas, opinar sobre a oportunidade de conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 3º – Convalidar as ações realizadas anteriormente.

Art. 4º – Revoga-se as portarias publicadas anteriormente.

MARCÉL PEREIRA SÁNTOS Diretor Geral Câmpus Araraguara

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publicado em

19/01/2017